PORTARIA Nº 54 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre aposentadoria por Idade da servidora ELENICE MARTINS TEIXEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 89/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, "b" da CF/1988, c/c Art. 40 e 65 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **ELENICE MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 094218902, CPF nº 452.036.526-00**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços da Educação, Anexos I, III e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Agosto de 2024.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2024.08.01 10:22:59 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTIDATA, OU=Certificado Digital, OU=18686520000127, CN=GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024.08.01 08:57:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

01 Agosto 2024
Afixado no quadro de avisos do Preserv.